SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 045, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, 12/04/2017, considerando o Processo IFMT nº 23188.011236.2017-82;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *Ad Referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos do IFMT/Campus Alta Floresta.

Art. 2° - O curso terá as seguintes características:
Curso: Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos
Nível: Superior
Modalidade: Presencial
Carga horária total: 1.632h
Formação Profissional: Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos
Atividades Complementares: Não Obrigatório
Estágio Supervisionado Obrigatório: Não Obrigatório
Projeto Integrador: 272h
Turno: Noturno
Periodicidade de Seleção: Anual
Regime de matrícula: Semestral
Integralização do curso: Mínimo de 02 anos e Máximo sugerido de 03 anos
Número de Alunos: 35 vagas anuais
Inicio do Curso: 2017/2

Art. 3° – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, **29** de **agosto** de **2018**.

Prof. Willian Silva de Paula
Presidente do Conselho Superior do IFMT